



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 352/2025, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o **contrato nº 0084/2025, referente** contratação de empresa para prestar licença anual de Uso dos Sistemas AUDATEX, sendo a mesma tabela oficial das montadoras, como parâmetros para conferência de preço de peças de veículos. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, e a empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**. Conforme o Processo Administrativo Nº 0588/2024. REF.: Inexigibilidade de licitação-Art. 74, I da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município, pelo respectivo órgão:

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, Matrícula 11/6431.

Fiscal Técnico: CARLOS AUGUSTO SARDINHA NUNES, Matrícula 41/7543.

Fiscal Administrativo: JOÃO VICTOR CARDOSO CAMPAGNUCI, Matrícula 70/7412-SMA.

Suplente: PATRÍCIA DE OLIVEIRA ERTHAL, Matrícula 41/7597.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

